

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Profissão, CONTRUTOR CIVIL, inscrito no CPF sob o nº767.126.482-20e no RG sob o nº271745SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Quintino bocaiuva, nº1117, Bairro: Jose augusto, CEP:69900-785, Rio Branco-Acre, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **Dra. Stela Maris Vieira Mendes**, brasileira, devidamente inscrita na OAB/AC sob o nº 2906, com endereço profissional na Via Chico Mendes, n.º 3570, sala 05 (Auto Posto Amapá), Corrente, CEP 69906-119, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, a quem confere os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra* para representar o outorgante em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal e em qualquer instituição pública ou privada, nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessado, podendo propor e contestar ações, outorgando para tanto os poderes especiais para atuar em todo e qualquer tipo de processo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir nos termos do CPC, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber alvarás e levantar valores depositados em seu nome, firmar compromisso e substabelecer com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio Branco – Acre, 26 De JULHO 2018.

Allysson Ramalho Batista Nascimento

Via Chico Mendes, n.º 3570, sala 05 (Auto Posto Amapá), Corrente, CEP 69906-119
Rio Branco-Ac - E-mails: stelamarisadv@hotmail.com;

DECLARAÇÃO

ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Profissão, CONTRUTOR CIVIL, inscrito no CPF sob o nº767.126.482-20e no RG sob o nº271745SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Quintino bocaíuva, nº1117, Bairro: Jose augusto, CEP:69900-785, Rio Branco-Acre. Para os devidos fins, que não possui condições financeiras de arcar com as despesas, honorários advocatícios e custas processuais sem prejuízo de seu sustento e de sua família, conforme previsão legal contida na lei 1.060/90.

Por ser expressão da verdade firma o presente na forma e termos da lei.

Rio Branco – Acre, 26 de JULHO 2018.

Allysson Ramalho Batista Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO		
 NOME ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 271745 SSP AC CPF 767.126.482-20 DATA NASCIMENTO 30/07/1977 FILIAÇÃO OTO DE ARAUJO NASCIMENTO RAIMUNDA BATISTA NASCIMENTO PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AII		
Nº REGISTRO 03327950771	VALIDADE 10/01/2019	1ª HABITAÇÃO 01/04/2008
OBSERVAÇÕES		
<i>Allysson Ramalho Batista Nascimento</i> ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL RIO BRANCO - ACRE DATA EMISSÃO 26/08/2014 <i>Renato Leite de Sá P. Carvalho</i> Diretor Geral DESENVOLVIMENTO ASSINATURA DO EMISSOR 0096839734 AC40569533		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
874472060

PROIBIDO PLASTIFICAR
874472060



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 3ª REGIONAL - 3ª DPCR
Endereço: RIO GRANDE DO SUL, S/Nº - AEROPORTO VELHO - 69903-420, Fone:
3225-6220.

OCORRÊNCIA Nº: 5404/2015 - Registrado em 25 de Novembro de 2015 às 9:08h

FATO COMUNICADO

Data/Hora do Fato: 03/09/2015 às 08:30hs, Quinta-Feira

LESAO CORPORAL CULPOSA NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR (Artigo 303 do CTB - LEI Nº 9.503/97)

Mensagem Obrigatória: "Qualquer vítima - ou seu beneficiário - de acidente envolvendo veículo automotor em via terrestre poderá requerer indenização do seguro obrigatório (DPVAT). Informações: www.dpvatseguro.com.br".

LOCAL

Município:	Rio Branco	Estado:	AC
Logradouro:		Nº:	CEP:
Bairro:		TP de Local:	VIA URBANA
Referência:	transacreana km 10		

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE/VÍTIMA

ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO (38), do sexo masculino, Brasileira, Solteiro, exercendo a profissão de Chefe pedreiro, RG Nº: 271745/SSPAC, CPF: 767.126.482-20, nascido em 30/07/1977, natural de Rio Branco - AC, PAI: OTO DE ARAUJO NASCIMENTO e MÃE: RAIMUNDA BATISTA NASCIMENTO, Endereço: VILA MANOEL MARQUES CUNHA - AC 90KM 14 - Rio Branco - AC, Telefone(s): 9965-5591.

VEÍCULO(S) TP. DE ENVOLVIMENTO EXAMES SOLICITADOS

Placa: MZS-3345
Cor: PRETA
Modelo/Marca: FAZER YS250 LE/YAMAHA
Ano: 2007/2007
Proprietário: WILLIAN MAGALHAES DE OLIVEIRA

EXAMES SOLICITADOS

LESAO CORPORAL

ENVOLVIMENTO: AUTOR (A APURAR)

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

O noticiante vem nos comunicar, que sofreu um acidente na motocicleta supracitada no local acima mencionado, que sofreu algumas lesões, chegando a quebrar o punho e o pé. Diante dos fatos solicita as providências cabíveis.

FABRIZIO LEONARD DA SILVA SOBREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EVERALDO DOS SANTOS ARAUJO
ATENDENTE

ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO
COMUNICANTE

Nº Ocorrência: 1509030745 03/09/2015 08:32:14 Apelido: MOTO X CARRO 1 Vítima

DADOS INICIAIS

MANOEL, DO TELEFONE (68) - 99913249, SENDO A VÍTIMA. FEZ UMA LIGAÇÃO DO TIPO ATENDIMENTOS E A LIGAÇÃO ORIGINOU-SE DE VIA PÚBLICA.

A QUEIXA NÃO FOI CADASTRADA.

ATRIBUIU-SE À ESTA OCORRÊNCIA O APELIDO: MOTO X CARRO ; O TIPO DA OCORRÊNCIA FOI CLASSIFICADO COMO CAUSA EXTERNA E O MOTIVO DA OCORRÊNCIA FOI COLISÃO CARRO X MOTO. INICIOU-SE EM 03/09/2015 08:32:14 E FOI FINALIZADA EM 03/09/2015 09:37:50.

RISCO PRESUMIDO: VERDE(BAIXO RISCO) | RISCO COMPROVADO: VERDE(BAIXO RISCO)

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA

TRANSACREANA KM10 TRANSACREANA KM10 ,

**** SELECIONE **** - RIO BRANCO - AC

CEP :

PONTO DE REFERÊNCIA : ANTES DA VILA

Não foi solicitado apoio.

ENDEREÇO DO SOLICITANTE - IGUAL

RUA TRANSACREANA KM10 ,

**** SELECIONE **** - 120040AC

PONTO DE REFERÊNCIA : ANTES DA VILA

VÍTIMAS

ALLYSSON RAMALHO B NASCIMENTO

Classificação: ** NÃO INFORMADO **

IDADE : 38 ANO(s) SEXO : Masculino

AVALIAÇÃO NÃO ESTRUTURADA

OPERADOR	AVALIAÇÃO	DATA/HORA
PEDRO PASCOAL	FX DE PUNHO ESQUERDO.	03/09/2015 09:11:17
PEDRO PASCOAL	INFORMANTE REFERINDO PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTOXCARRO, COM ESCORIAÇÕES.	03/09/2015 08:34:47

DECISÃO TÉCNICA

DECISÃO TÉCNICA	DESTINO	INTERCORRÊNCIA	OBS. SIT.
ENCAMINHAR A UNIDADE DE EMERGÊNCIA (PEDRO PASCOAL) (03/09/2015 09:11:31)	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO (PEDRO PASCOAL) (03/09/2015 09:11:31)		F
ENVIO DE VEÍCULO (PEDRO PASCOAL) (03/09/2015 08:37:08)	LOCAL DA OCORRÊNCIA (PEDRO PASCOAL) (03/09/2015 08:37:08)		F

CONDUTA

Vítima sem Decisão Gestora.

HIPÓTESE DIAGNOSTICO

Vítima sem Hipótese de Diagnostico Preenchida.

VEICULO(S)

VEÍCULO	EQUIPE	ENVIO EQUIPE	SAIDA BASE	CHEGADA LOCAL	SAIDA LOCAL	CHEGADA DESTINO	RETORNO DESTINO	CHEGADA BASE
USB 03 RB UPA 2	EDILBERTO CARDOSO(AUXENF) JUNIOR (MOTORISTA)	03/09/2015 08:41:44	03/09/2015 08:43:26	03/09/2015 08:58:15	03/09/2015 09:12:14	03/09/2015 09:29:57	03/09/2015 09:37:26	03/09/2015 09:59:40

MOVIMENTAÇÃO DA OCORRÊNCIA

DATA/HORA	EFETUADO POR	ORIGEM EM	DESTINO EM
03/09/2015 08:32:14	LILYAN (T)	LIGAÇÃO	LILYAN

03/09/2015 08:33:15	LILYAN (T)	LILYAN	EM FILA
03/09/2015 08:34:11	PEDRO PASCOAL (M)	EM FILA	PEDRO PASCOAL
03/09/2015 08:35:30	NADINEOP (R)	NADINEOP	NADINEOP
03/09/2015 08:37:13	PEDRO PASCOAL (M)	PEDRO PASCOAL	EM FILA
03/09/2015 08:40:06	NADINEOP (R)	NADINEOP	NADINEOP
03/09/2015 09:02:15	PEDRO PASCOAL (M)	NADINEOP	PEDRO PASCOAL
03/09/2015 09:02:23	PEDRO PASCOAL (M)	PEDRO PASCOAL	EM FILA
03/09/2015 09:09:57	PEDRO PASCOAL (M)	EM FILA	PEDRO PASCOAL
03/09/2015 09:16:42	PEDRO PASCOAL (M)	PEDRO PASCOAL	EM FILA
03/09/2015 09:37:32	MARIA DELCÍDIA DE SOUZA DA CUNHA (M)	EM FILA	MARIA DELCÍDIA DE SOUZA DA CUNHA



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME: Allyson Ramalho Batista Vasconcelos

O paciente supracitado apresenta fratura de rádio
distal esquerdo a partir de 1 1

ou há _____, tendo sido tratado com procedi-
mento cirúrgico - placa e fixação

No momento, encontra-se em reabilitação
sem previsão de alta de
ortopedia

CIP: 352.2

Lourenço E.C. Carvalho
Médico Residente Ortopedia
e Traumatologia
CRM-A 10001
Assinatura
Médico

07.10.15

RECEITUÁRIO MÉDICO

Paciente: ALYSON RANOLDO B NASCIMENTO

Notas do ATU

Diab: Fratura no joelho direito. AO C3

condição. 5705817086 com placas
superior e inferior + fixação
do joelho

no sustento de fratura
em 15 dias

curto prazo no posto

manter o mesmo

DATA:

22, 9, 15

CARIMBO

Dr. José R. Viana Souza
CRM - Cirurgia e Traumatologia
CRM - AC 1889

ASSINATURA



HOSPITAL
DAS CLÍNICAS

RECEITUÁRIO MÉDICO

fls. 16

Paciente:

ALYSON MARINHO DA SILVA

Atendimento de AVAL

Diab. Tipo 2 - Insuficiência renal crônica

Comorb. hipertensão arterial sistêmica
Suprimento de insulina - 40 unidades
AO DIA

AO Atendimento de Farmácia
em 15 dias

Controle glicêmico no pós-prandial

manter glicemia abaixo de 180 mg/dL

22, 9, 15

CARIMBO

ASSINATURA

HOSPITAL
DAS CLÍNICAS

ATESTADO MÉDICO

☒ H. FUNDHACRE

☐ H. DO IDOSO

☐ POLICLÍNICA TUCUMÃ

☐ H. DA CRIANÇA

☐ C. I. DA MULHER

☐ H. M. M. MONTE R

☐ CACON

Atesto que o paciente

ALLYSON ZANOLHO

B

nosci-bento

Necessita de

30

- dias

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

25.12

Rui Bruno 22, 9, 13

Carimbo

ASSINATURA



(1)

Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3160020701 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Sabemi Seguradora S/A-Filial Rio de Janeiro-RJ

BENEFICIÁRIO ALLYSSON RAMALHO BATISTA NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 76712648220

Posição em 02-08-2018 11:57:27

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/04/2016	R\$ 6.412,50	R\$ 0,00	R\$ 6.412,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
14/04/2016	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/veE0jjc4IhN5a3wGV7u0tA==?api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvdjZyZVtxbJS8xoOAHg2nqQ=
28/03/2016	Interrupção de Prazo	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/nKzjyFSLH40GGkxs+K6?api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvdjZyZVtxbJS8xoOAHg2nqQ=
26/01/2016	Exigência Documental	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Trwnw59+oZ1j60j6KFZzm?api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvdjZyZVtxbJS8xoOAHg2nqQ=

ACESSIBILIDADE